

LICITAÇÃO:	Dispensa de Licitação nº 031/2018.
-------------------	------------------------------------

Uberaba/MG, 05 de novembro de 2020.

Marco Túlio Azevedo Cury
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS

Extrato do Termo de Contrato de Fornecimento nº 373/2020

CONTRATANTE:	Município de Uberaba/MG
CONTRATADA:	MILLENIUM – SERVIÇOS, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
OBJETO:	Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento de produtos de mesa, através da CONTRATADA, em atendimento à Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS.
VALOR:	O valor total para o fornecimento dos produtos, objeto deste contrato, é de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	1810.08.244.495.4558.33903020.0129.6912, 1810.08.243.495.4044.33903020.0129.4512 e/ou sua correspondente.
LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 206/2020

Uberaba/MG, 05 de novembro de 2020.

Marco Túlio Azevedo Cury
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO Nº 05 / 2020

“Dispõe sobre cronograma de vencimentos dos prazos que estavam suspensos devido à Pandemia de COVID-19.”

O **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**, no uso da sua atribuição e,

CONSIDERANDO o que os prazos processuais no âmbito da Prefeitura Municipal de Uberaba e, portanto, também da Secretaria de Meio Ambiente, estavam suspensos desde 18/03/2020 por força do Decreto nº 5402/2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6099/2020 revogou o inciso X do artigo 1º do Decreto nº 5402/2020 e, portanto, os prazos voltaram ao seu curso normal na data de sua publicação, em 02/10/2020;

CONSIDERANDO o grande volume de prazos e documentos que deverão ser protocolados em um curto período de tempo;

CONSIDERANDO que ainda se encontra a situação de Pandemia por COVID-19, e que o funcionamento administrativo da Secretaria de Meio Ambiente ainda está em regime diferenciado de horários e de pessoal, inclusive com afastamentos de pessoal de Grupos de Risco ou com comorbidades, a estrutura não é suficiente para a tramitação administrativa e técnica do grande volume de documentos e informações que deverão ser protocoladas, em um curto espaço temporal;

CONSIDERANDO a necessidade regulamentar o retorno destes prazos, a fim de que haja um escalonamento de juntada de documentos que permita a tramitação regular dos procedimentos administrativos;

R E S O L V E:

Art. 1º - Os prazos que venceriam no período de suspensão processual, no âmbito da Secretaria de Meio Ambiente, ficam prorrogados automaticamente, e devem ser protocolados no máximo até os dias constantes na tabela abaixo:

Vencimento Original dos Prazos	Data Máxima de Protocolo
março, abril e maio de 2020	31/01/2021
junho, julho e agosto de 2020	30/03/2021
setembro e outubro de 2020	31/05/2021

§ 1º – Estas novas datas atingem todos os prazos administrativos no âmbito da Secretaria de Meio Ambiente, tais como apresentação de Defesas Administrativa, Recursos Administrativos, apresentação de comprovação de cumprimento de condicionantes e automonitoramentos ou justificativa pelo não cumprimento, respostas a ofícios e notificações, formalização de processos de licenciamento ambiental, cumprimento de Termos de Ajustamento de Conduta e de Termos de Compromisso, enfim, todo e qualquer prazo em que tenha ocorrido o vencimento entre os meses de março e outubro do ano de 2020;

§ 2º - Os prazos com vencimento a partir do mês de novembro de 2020 terão seu curso normalmente, não havendo alteração em suas datas;

§ 3º - Os novos prazos concedidos não excluem a responsabilidade dos empreendedores e demais cidadãos pela manutenção das medidas de controle ambiental de suas atividades, que devem ser realizadas regularmente, sem prejuízo das sanções cabíveis pela sua não observação e/ou por eventuais danos ambientais de sua não execução;

§ 4º - A critério técnico, a Secretaria de Meio Ambiente, justificadamente, ao entender pela necessidade de apresentação de alguma documentação previamente aos prazos estabelecidos nesta resolução, poderá oficiar ou notificar o responsável ou seu procurador, concedendo prazo razoável e de acordo com a sua necessidade e urgência;

Art. 2º - O protocolo e cumprimento dos prazos processuais atingidos pela prorrogação constante nesta resolução poderá ser realizado a qualquer momento, por meio físico na SEMAM ou por meio digital nos casos de processos de Licenciamento Ambiental On-line, nos moldes já estabelecidos, conforme agendamento prévio;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 05 de novembro de 2020.

MARLUS SÉRGIO BORGES SALOMÃO
Secretário de Meio Ambiente

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 196 da Lei 10.697/08, tendo em vista a não localização dos proprietários abaixo relacionados, vem, NOTIFICÁ-LOS da lavratura dos Autos de Infração abaixo descritos. Podendo, caso queiram, apresentar DEFESA, no prazo legal, sob pena de estarem sujeitos às SANÇÕES previstas na legislação vigente.

ITEM	NOME	Nº AI	DATA	LOCAL DE INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO	PRAZO DE DEFESA
01	LUIS TOMIJI SANTOS YANAGDA	2884/2020	22/07/2020	RUA WILSON FERNANDES RODRIGUES, 134	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DEPOSITADO NO PASSEIO	30 DIAS
02	EURIPEDES FRANCISCO PALHARES	3229/2020	02/09/2020	RUA MONSENHOR INACIO, 193	EDIFICAÇÕES ABANDONADAS OU RUÍNAS	30 DIAS
03	EURIPEDES FRANCISCO PALHARES	3230/2020	02/09/2020	RUA MONSENHOR INACIO, 193	DEPOSITO IRREGULAR DE ENTULHOS PASSEIO	30 DIAS
04	EURIPEDES FRANCISCO PALHARES	3231/2020	02/09/2020	RUA MONSENHOR INACIO, 193	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DEPOSITADO NO PASSEIO	30 DIAS
05	ANTONIO BRAS MARTINS	3233/2020	02/09/2020	RUA VIGARIO CARLOS, 716 CASA 01	FALTA A LIMPEZA DO IMÓVEL	30 DIAS
06	GUERRA TERRA REPRESENTACOES LTDA	3243/2020	05/09/2020	AV ORLANDO LUIS VIEIRA, 309	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DEPOSITADO NO PASSEIO	30 DIAS
07	GILBERTO FRANCISCO SILVA	3272/2020	10/09/2020	RUA HELIA BEATRIZ COSTA, 113	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DEPOSITADO NO PASSEIO	30 DIAS
8	MARIA APARECIDA MACEDO	3281/2020	17/09/2020	RUA AFONSO RATO, 464	FALTA A LIMPEZA DO IMÓVEL	30 DIAS
9	MARIA APARECIDA MACEDO	3282/2020	17/09/2020	RUA AFONSO RATO, 464	FALTA A REPARACAO DO PASSEIO	30 DIAS
10	HABIBE ELIAS SALLUM (ESPOLIO)	3283/2020	10/09/2020	RUA DEOCLIDES TELES DA SILVA,60	FALTA A REPARACAO DO PASSEIO	30 DIAS
11	HABIBE ELIAS SALLUM (ESPOLIO)	3284/2020	10/09/2020	RUA DEOCLIDES TELES DA SILVA,60	FALTA A CONCLUSAO DO MURO	30 DIAS
12	HABIBE ELIAS SALLUM (ESPOLIO)	3285/2020	10/09/2020	RUA DEOCLIDES TELES DA SILVA,60	FALTA O NUMERO IDENTIFICADOR	30 DIAS
13	JOSE HUMBERTO DE OLIVEIRA JR	3303/2020	16/09/2020	RUA ELVIRA ROCHA DE SOUSA, 130	FALTA A LIMPEZA DO IMÓVEL	30 DIAS
14	JOSE HUMBERTO DE OLIVEIRA JR	3304/2020	16/09/2020	RUA ELVIRA ROCHA DE SOUSA, 130	FALTA A PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO NO IMÓVEL	30 DIAS
15	JOSE HUMBERTO DE OLIVEIRA JR	3305/2020	16/09/2020	RUA ELVIRA ROCHA DE SOUSA, 130	FALTA O NUMERO IDENTIFICADOR	30 DIAS
16	JOSE HUMBERTO DE OLIVEIRA JR	3306/2020	16/09/2020	RUA ELVIRA ROCHA DE SOUSA, 130	FALTA A CONSTRUCAO DO MURO	30 DIAS
17	BRUNO MENDES MARQUES	3312/2020	16/09/2020	RUA ELVIRA ROCHA DE SOUSA, 71	FALTA A LIMPEZA DO IMÓVEL	30 DIAS
18	BRUNO MENDES MARQUES	3313/2020	16/09/2020	RUA ELVIRA ROCHA DE SOUSA, 71	FALTA O NUMERO IDENTIFICADOR	30 DIAS
19	BRUNO MENDES MARQUES	3314/2020	16/09/2020	RUA ELVIRA ROCHA DE SOUSA, 71	FALTA A PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO NO IMÓVEL	30 DIAS
20	BRUNO MENDES MARQUES	3315/2020	16/09/2020	RUA ELVIRA ROCHA DE SOUSA, 71	FALTA A CONSTRUCAO DO MURO	30 DIAS
21	BRUNO MENDES MARQUES	3316/2020	16/09/2020	RUA ELVIRA ROCHA DE SOUSA, 71	FALTA A LIMPEZA DO PASSEIO	30 DIAS
22	SINOMARIA BORGES (ESPOLIO)	3333/2020	11/09/2020	RUA ANTONIO TEIXEIRA MACHADO, 19	FALTA A LIMPEZA DO IMÓVEL	30 DIAS
23	VALERIO MAREGA	3334/2020	11/09/2020	AV. DEP JOSE MARCUS CHEREM, 2191	FALTA A REPARACAO DO PASSEIO	30 DIAS